

Aviso

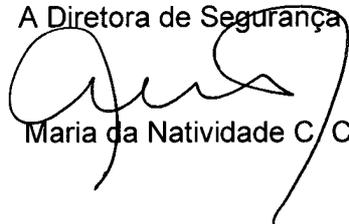
Suspensão do Alvará da Creche “Cantinho Verde” propriedade de Cantinho Verde – Creche e Jardim de Infância, Lda., sita na Rua da Oliveira, N.º 17, Quinta do Brasileiro, freguesia de Corroios, concelho de Seixal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que ao abrigo do preceituado no artigo 20.º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará N.º 9/94, de 26 de maio de 1997, para a resposta social de **Creche**, com a capacidade máxima autorizada de 12 crianças, com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “**Cantinho Verde**” propriedade de **Cantinho Verde – Creche e Jardim de Infância, Lda.**, sita na Rua da Oliveira, N.º 17, freguesia de Corroios, concelho de Seixal, distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, que ocorreu uma interrupção desta resposta social, por um período superior a um ano.

O reinício desta resposta social no estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 24 de janeiro de 2017

A Diretora de Segurança Social



Maria da Natividade C. Coelho